



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### PORTARIA Nº 755/2018

Súmula: Designa os servidores para que exerçam a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**  
no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 200 incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” e art. 15, inciso XX, ambos da Lei Federal nº 8080/90;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 06/2007 que dispõe sobre as atribuições da Divisão de Planejamento, Vigilância e Controle;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
3422/2	Andrea Cristina da Silva	Enfermeira
4348/1	Erica Graziela da Silva	Técnica em Enfermagem

**Artigo 2º.** Os servidores designados em razão do poder de polícia administrativo exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimentos; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Artigo 3º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita